



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
 End: Rua T-14, nº 249  
 Cep: 74230-130  
 Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)  
 CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
 Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **136/2022**  
 Emissão: **13/06/22**  
 Processo: **404486**

**Fornecedor** **Setor Requisitante: GECEV**  
 Nome: NP BRASIL EVENTOS EIRELI CNPJ: 37.184.515/0001-07  
 Fone: 62 99608-4005 Contato: Nelson Porto  
 End: Via de Acesso Washington Luiz SN - Quadra 06 Lote 21 Nº: SN CEP: 74.919-361  
 Bairro: Jardim Transbasiliano Cidade: APARECIDA DE GOIANIA Estado: Goiás

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Serviços de Locação de Aquecedores à gás para ambiente externo - Modelo torre com "chapeu Chinês" e botijão de gás incluso. De aço inoxidável ; com aproximadamente 2.10m de altura ; controle de temperatura ajustável ; dispositivo de desligamento automático no caso de inclinação ; com chapéu irradiador de calor ; com caixa porta botijão e botijão de gás propano líquido	Unid	732,66	15	R\$ 10.989,90

Valor por extenso: **Dez mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos** Total R\$ **10.989,90**

**Cond. Pagamento:** O pagamento será via boleto bancário em até 10 (dez) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal ou recibo.  
**Prazo de Entrega:** Os serviço de instalação deverá ocorrer até o dia 14/06/2022 às 15:00h e a desmontagem no dia 15/06/2022 de 08:00 até 12:00h.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

**Observações.**

O serviço será no Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Cívica - Centro, nesta Capital. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica De Cerimonial e Eventos - (062) 3201-9435 ou 3201-9465 Mariane, Gainza ou Roberta.

Os itens deverão ser montados / instalados de maneira que melhor distribua o aquecimento no local, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço

A contratada deverá disponibilizar, no local e durante o horário do evento, profissional capacitado para resolver qualquer eventualidade de instalações e funcionamento dos aquecedores os itens deverão ser montados / instalados de maneira que melhor distribua o aquecimento no local, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretora Administrativo Financeiro em Substituição - Portaria nº. 143/22-DIGER  Rúbia Erika Prado Cardoso	Recibo/CONTRATADO
---	--	-------------------